



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 9088/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER CONTROLE INTERNO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2023.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os auto do **processo eletrônico nº 004853/2025** referente ao **Pregão Eletrônico nº 9088/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta do 4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 0009/2023** originária do processo já identificado, que tem por objetivo **reajustar o valor unitário dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do referido contrato, no percentual aproximado de 5,71% (cinco virgula setenta um por cento)**, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 02/2024 a 02/2025. Conforme estipulado na tabela anexa na minuta de apostilamento. Também está prevista na referida minuta a dotação orçamentaria 2025, a seguir:

DESCRIÇÃO
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0053.2.159 – CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS FONTE RECURSO: 1.500.1002 (RECURSO PRÓPRIO) E 1.600.0000 (RECUSO FEDERAL)

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA - empresa **SIM SAUDE SERVICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 13.667.864/0001-03. Com fundamento no art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.



Sistema de Controle Interno - SCI

Ademais, o **4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 0009/2023** encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre eles o ofício nº 716/2025 – GAB/SEMUSB, o requerimento da contratada, o cálculo de correção, e a própria minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar seus efeitos para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos o procedimento do apostilamento, os qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para o reajuste do valor unitário referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela possibilidade de ratificação do **4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 0009/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 08 de maio de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB